

# EDITAL

## AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS – Nº 169/2015

Maria Manuela Vieira Calado Gonçalves, chefe da Divisão de Habitação e Realojamento, no uso da competência prevista nos artigos 33º e 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual foi delegada na Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora por Deliberação Camarária de 24/10/2013, publicada no Boletim Municipal Especial de 18/11/2013, e que foi subdelegada por esta à Senhora Vereadora Rita Madeira pelo Despacho nº 34/P/2013 de 31/10/2013, tendo sido subdelegada por esta à Senhora Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Telma Correia, através do Despacho nº 15/GVRM/2013, e que lhe foi subdelegada através do Despacho nº 04/DHRU/2013, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 163/93, de 7 de Maio, na sua actual redacção. -----

Considerando a situação factual descrita na Informação nº 1254/15 dos Serviços da Divisão de Habitação e Realojamento, notifique-se:-----

José Maria Pereira Lopes, Vítor da Costa Lopes, Magda Helena da Costa Lopes, na qualidade de interessada bem como na qualidade de representante legal dos menores Fabiana Carolina Lopes dos Santos e Samuel Eduardo Lopes Tavares, recenseadas no Programa Especial de Realojamento com a matrícula 1115 0020 0214.1, residentes em parte incerta, que em relação a estes está em curso um processo de exclusão do referido programa pelos fundamentos de Facto e de Direito que abaixo se enunciam: -----

-----A) Por se ter concluído que os notificados, bem como os menores Fabiana Carolina Lopes dos Santos e Samuel Eduardo Lopes Tavares não residem na construção sita no Bairro 6 de Maio, freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, tendo abandonado aquela, encontrando-se a residir em parte incerta, de acordo com a informação constante na Divisão de Habitação e Realojamento.-----

-----B) Facto que colide com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio, na sua actual redacção, pelo que deixam os notificados, bem como os menores Fabiana Carolina Lopes dos Santos e Samuel Eduardo Lopes Tavares de ter direito a beneficiar do referido Programa Especial de Realojamento, pelo facto de já não habitarem na construção em que se encontravam recenseados, bem como confere a esta Edilidade o direito a excluí-los do referido Programa.-----

-----C) Deste modo, e tendo em conta a situação factual descrita e o enquadramento legal aplicável, deverão os notificados ficar ciente de que pelo presente se concretiza a fase processual correspondente à Audiência dos Interessados, dispondo aquele do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta notificação, para, querendo, se pronunciar por escrito, podendo o processo ser consultado entre as 09:00 horas e as

# EDITAL

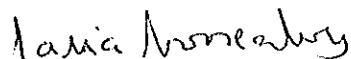
13:00 horas no Serviço de Atendimento do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, sito na Avenida 11 de Setembro de 1979, n.º 36, Venteira, Amadora, sendo que o sentido provável da Decisão Final, referente a este processo, é o de excluir os notificados, bem como os menores Fabiana Carolina Lopes dos Santos e Samuel Eduardo Lopes Tavares do Programa Especial de Realojamento. -----

----- D) Mais deverão os notificados ficar cientes de que, não se pronunciando ao abrigo do Direito de Audiência dos Interessados, ou se, tendo-o feito, não forem considerados procedentes os argumentos e fundamentos de Facto e de Direito invocados naquele, esta Câmara Municipal procederá à exclusão dos notificados, bem como dos menores Fabiana Carolina Lopes dos Santos e Samuel Eduardo Lopes Tavares do Programa Especial de Realojamento. -----

Para os seus efeitos, vai o presente Edital ser afixado no local em causa e nos locais de estilo habituais.-----

Amadora, 7 de Outubro de 2015

A Chefe de Divisão



Maria Manuela Gonçalves